

Ano XXIV nº 6331 – 19 de abril de 2021

COE Itaú reivindica suspensão das demissões e do GERA

Emprego, GERA e protocolos de saúde e segurança contra a disseminação da Covid-19 foram os assuntos da pauta da reunião entre a Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú e a direção do banco, realizada por videoconferência na tarde do dia 16/04. Os temas foram antecipados em ofício enviado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), na quinta-feira, 15/04, para dar mais eficiência ao encontro.

No documento, o movimento sindical reivindicou a suspensão da implantação do programa de remuneração variável GERA. “Nós entendemos que o momento de pandemia não é o mais adequado para a implantação desse novo modelo, já que ainda existem muitas dúvidas dos trabalhadores, além da informação de que a cobrança pelo cumprimento de metas aumentou substancialmente. Além do mais, os empregados estão preocupados, pois a pressão tem sido grande e não conseguem se sentir motivados a cumprir o proposto pelo banco”, afirmou Jair Alves, coordenador do COE Itaú.

Segundo ele, denúncias dos trabalhadores apontam que o novo modelo é bem mais complexo e prejudicial, comparado ao AGIR, com metas mais difíceis de serem atingidas, principalmente na pandemia. E isso tem criado um clima de instabilidade, adoecimento e medo no ambiente de trabalho. “Há ainda a exigência de que os empregados tenham a certificação Ambima para fazer jus ao novo programa GERA. E, como é de conhecimento geral, essas provas, por enquanto, permanecem suspensas até 31 de maio de 2021, com previsão de retomada apenas em 1º de junho de 2021, o que ainda poderá sofrer alterações”, completou.

O ofício também pediu a suspensão de qualquer processo de demissão de trabalhadores durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Na reunião, o banco apresentou o quadro de contratações e desligamentos e justificou que os demitidos não faziam mais o perfil do banco. O movimento sindical pontuou que o número de trabalhadores demitidos está muito alto, em meio a uma pandemia. “O banco tem condições de manter o emprego desses trabalhadores. Caso o banco ache que estes funcionários não são mais úteis nos locais de trabalho atuais, eles podem ser realocados”, afirmou Maria Izabel, integrante da COE Itaú.

A COE cobrou também o cumprimento dos protocolos de saúde e segurança no trabalho. O banco apresentou todos os protocolos passados aos trabalhadores e garantiu que está intensificando a importância do cumprimento de todos eles. Além disso, anunciou também a diminuição do horário de atendimento, com fechamento das agências às 14 horas, a suspensão das visitas a clientes e o reforço das limpezas nas agências. A direção do Itaú estimulou que os trabalhadores denunciem ao movimento sindical se a sua agência não cumprir o que é devido.

O Itaú apresentou um quadro que apontou o cumprimento de 18% das horas negativas dos trabalhadores. A situação será reavaliada a cada três meses. Caso os trabalhadores não conseguirem cumprir, o período de pagamento das horas será modificado.

Banco do Brasil anuncia campanha de vacinação contra a gripe

O Banco do Brasil iniciará hoje, dia 19/04, a campanha de vacinação dos funcionários e seus dependentes contra a gripe (H1N1), com o objetivo de promover a saúde e prevenir o adoecimento.

Como a adesão é voluntária, os funcionários que tiverem interesse em se vacinar devem verificar o cronograma de vacinação para sua localidade. Aqueles que não puderem comparecer na data estipulada poderão ser vacinados em uma clínica credenciada apresentando o crachá do banco. Tanto o cronograma de vacinação, quanto a relação de clínicas credenciadas, assim como informações complementares estão disponíveis no site do Serviço Especializado em Segurança do Trabalho (SESMT) do banco.



Atenção: Quem receber qualquer dose da vacina contra a Covid-19 deve aguardar 14 dias para ser imunizado contra a gripe e quem contraiu o novo coronavírus deve adiar a vacinação contra a H1N1 até a total recuperação e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.